



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 4.070/2015**

Concede Adicional Insalubridade a servidora **CLARISSA BEDENDO BARBOSA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

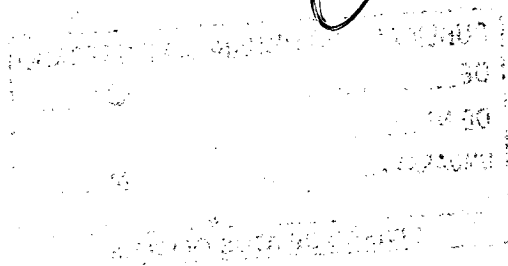
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **CLARISSA BEDENDO BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.400.015-7-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 062.980.749-37, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 30 de novembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de dezembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal





PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 de Dezembro 20 15  
DE Nº 40.539  
UMUARAMA, 04, 12 20 15  
Olmei  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS